



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO Nº. 111 GP/TRT 19ª, DE 03 DE JULHO DE 2014

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e financeira conferida aos Tribunais pelo artigo 99 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ato GDGSET.GP. Nº 320/2014, do Tribunal Superior do Trabalho, que instituiu o horário das 8h às 12h30, no âmbito daquele Tribunal Superior, nos dias de jogo da Seleção Brasileira nesta Copa do Mundo,

R E S O L V E:

Art. 1º O expediente neste Tribunal e nas Varas do Trabalho que integram a jurisdição da Décima Nona Região, bem como o atendimento ao público externo, no dia 04 de julho de 2014, bem como em outro dia útil em que a Seleção Brasileira de Futebol jogue na Copa do Mundo de 2014, será de 8h às 12h30.

Art. 2º Os prazos vencidos nos referidos dias ficam prorrogados até o primeiro dia útil subsequente, conforme disposto no art. 184, §1º, inciso II, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

• **Original Assinado**

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR
Desembargador Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Publicada no DEJT e BI nº 07, ambos de 03/07/2014